



ESTADO DE MATO GROSSO  
CAMARA MUNICIPAL DE PARANATINGA

Ref.: Notificação Que Faz NTWG 060/2023

Paranatinga-MT, 19 de julho de 2023.

Ao.: Prezado Senhor Controlador  
Manoel Gonçalves de Oliveira  
Controlador Interno Municipal

Senhor Controlador

Sirvo-me do presente para **NOTIFICAR** esta Controladoria Interna, da necessidade que faz em regularizar todos os equipamentos de tecnologia existentes dentro das extremidades desta casa de Lei, exemplo todos os computadores que estão fazendo uso de aplicativos e softwares piratas;

**Para o vosso conhecimento, reiteramos que pirataria é crime, conforme previsto no art. 184 do Código Penal, com pena de até quatro anos de prisão, além do pagamento de multa. Já para aquele que compra o produto pirateado sabendo desta qualidade, pratica o delito de receptação, punido com pena de até um ano de prisão, além de multa (art. 180 do CP).**

No aguardo de vossas providencias, reiteramos nossas considerações.

Atenciosamente

Wellington Miranda Passos – WG  
Vereador

Prezado Senhor  
Manoel Gonçalves de Oliveira  
Md.: Controlador Interno Municipal  
Paranatinga – MT

21/07/23  
WR